ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 44/2017 **Data: 13/11/2017**
16.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima sexta sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pela vereadora Vilma - 1.º Secretária, e o vereador Agostinho- 2.º Secretário, constatando a existência de quórum legal, totalidade dos vereadores, declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica e a leitura da ata da sessão ordinária anterior, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovada por votos unânimes. **Expedientes. 1.1 Recebido do Poder Executivo Municipal:** Ofício nº 542/2017/GAB, recebido do Poder Executivo Municipal, encaminhando projeto de lei com a ementa "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências", solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, na forma do art. 123-a do Regimento Interno. Ofício nº 543/2017/GAB, recebido do Poder Executivo Municipal, encaminhando projeto de lei com a ementa "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências", solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, na forma do art. 123-a do Regimento Interno. Ofício nº 544/2017/GAB, recebido do Poder Executivo Municipal, encaminhando projeto de lei com a ementa "Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências", solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, na forma do art. 123-a do Regimento Interno. **1.2 Recebidos de diversos:** Ofício CMP nº 011/2017, recebido do Conselho Municipal de Previdência Social de Major Vieira, solicitando especial análise acerca de pontos do projeto de lei nº 09/2017 - "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Major Vieira, e dá Outras Providências", em tramitação, que possuem afetação direta no contexto da matéria previdenciária municipal. Ofício FMP nº 019/2017, recebido do Fundo Municipal de Previdência Social, encaminhando os balancetes financeiros relativos ao período de maio/2017 e junho/2017. Ofício s/n, recebido da

Coordenadora do CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) de Major Vieira, Sra. Larissa Lisboa Maiewski, solicitando a colaboração dos vereadores para aquisição de um prêmio que será sorteado através de uma rifa, em prol do apoio a unidade de ensino. **1.3 Leitura dos projetos de lei recebidos do Poder Executivo**: Nº 63/2017 **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências**". Nº 64/2017, "**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências**. Nº 65/2017 "**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências".** Lidos os projetos, o Sr. Presidente submeteu "*per si*" em análise do Plenário os respectivos pedidos de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, restando os mesmos aprovados por votos unânimes. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que uma vez aprovado o regime de urgência urgentíssima, faria uso do dispositivo do art. 123-A do Regimento Interno para apreciar as matérias urgentes ainda nessa sessão ordinária. Dessa forma, usando das prerrogativas que lhe facultam tal artigo, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por um período de até 20 (vinte) minutos, a fim de que a comissão de constituição, justiça e redação e a comissão de finanças, orçamento e fiscalização pudessem analisar os projetos de lei, juntamente com a consultoria jurídica. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou as comissões para que apresentassem verbalmente os seus pareceres, de modo que a comissão de constituição, justiça e redação manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade dos projetos, e comissão de finanças, orçamento e fiscalização analisando o mérito dos projetos manifestou-se favorável às suas aprovações. Nesse norte, o Sr. Presidente, submeteu "*per si"* os referidos projetos de lei, aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando os mesmos aprovados por votos unânimes, de modo que seus autógrafos seguem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para sanção. **2. ORDEM DO DIA:** Consta a Redação Final do substitutivo de autoria do vereador Antônio Gonçalves de Almeida ao projeto de lei complementar nº 13/2017 "**Altera Disposições da Lei Complementar nº 07 de 22 de dezembro de 2004 – Código Tributário Municipal e dá Outras Providências"**. Recebida em Plenário, foi submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado à sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal. Projeto de lei complementar nº 08/2017 **"Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Município de Major Vieira e dá Outras Providências".** Recebido em Plenário, com parecer da comissão de constituição, justiça e redação, pela legalidade e admissibilidade do projeto e emendas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, oriundas da mesma comissão, e quanto ao mérito pela aprovação do projeto e emendas apresentadas, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimento de segunda discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado à comissão der constituição, justiça e redação para elaboração da redação final. Redação final do projeto de lei nº 046/2017 "**Dispõe sobre o**

Plano Plurianual do Município de Major Vieira para o Quadriênio 2018/2021". Recebida em Plenário, foi submetida aos expedientes de discussão e votação únicas, restando aprovada por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado à sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal. **3. PROPOSIÇÕES: EMENDAS: De autoria da comissão de constituição, justiça e redação:** Emendas ao projeto de lei complementar n.º 09/2017 **"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais**": Nº 001/2017 modificativa **"Altera o inciso VI do *caput* do art. 3º";** Nº 002/2017 modificativa "**Altera o *caput* do art. 18";** Nº 003/2017 modificativa **"Altera o §2º do art. 19";** Nº 004/2017 modificativa **"Altera o inciso VIII do art. 47";** Nº 005/2017 aditiva **"Acrescenta parágrafo §3º ao art. 49";** Nº 006/2017 modificativa **"Altera a redação do *caput* do art. 51";** Nº 007/2017 (modificativa) "**Altera a redação do *caput* do art. 56";** Nº 008/2017 (modificativa) **"Altera a redação do inciso II do *caput* do art. 70";** Nº 009/2017 (modificativa) **"Altera a redação do inciso II do *caput* do art. 74, bem como de seu §4º";** Nº 010/2017 (modificativa) **"Altera a redação do art. 82";** Nº 011/2017 (modificativa) **"Altera a redação do § 3º do art. 88";** Nº 012/2017 (modificativa) "**Altera a redação do art. 93"**; Nº 013/2017 (modificativa) "**Altera a redação do §2º do art. 110";** Nº 014/2017 (modificativa) **"Altera a redação do *caput* do art. 126"**; Nº 015/2017 (aditiva) **"Acrescenta inciso III no art. 135";** Nº 016/2017 (modificativa) **"Altera redação do *caput* e do § 2º do art. 140**"; Nº 017 (modificativa) "**Altera redação do § 4° do art. 164";** Nº 018/2017 (modificativa) **"Altera redação do § 1º do art. 173**"; Nº 019/2017 (modificativa) **"Altera redação do *caput* do art. 182"**; Nº 020/2017 (modificativa) **"Altera redação do art. 185";** Nº 021/2017 (modificativa) **"Altera redação do § 1º do art. 201**"; Nº 022/2017 (modificativa) **"Altera redação do art. 209, parágrafo único";** Nº 023/2017 (modificativa) "**Altera redação do art. 216, inciso I";** Nº 024 (modificativa) **"Altera redação do art. 220, inciso VI";** Nº 025/2017 (modificativa) **"Altera nomenclatura da Seção IV do Capítulo IV, bem como a redação dos artigos 223 e 224"**; Nº 026/2017 (modificativa) **"Altera redação do inciso II do artigos 246"**; Nº 027/2017 (modificativa) **"Altera redação do *caput* do art. 253**"; Nº 028/2017 (modificativa) **"Altera redação do *caput* do art. 260"**; Nº 029/2017 (modificativa) **"Altera redação do art. 268".** Lidas, seguem encaminhadas à comissão de constituição, justiça e redação e comissão de finanças, orçamento e fiscalização, para análise e pareceres, juntamente com o projeto original. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**: **De autoria da vereadora Vilma Muller Kiem.** Nº 017, de autoria da vereadora Vilma, a qual solicita, tendo em vista o ofício CMP n.º 010/2017 do Conselho Municipal de Previdência, o encaminhamento de expediente ao Chefe Poder Executivo Municipal, no sentido da apresentação de esclarecimentos acerca do adimplemento das parcelas previdenciárias referentes a parte patronal e retida do mês de setembro/2017 ao Fundo Municipal de Previdência, com a apresentação dos respectivos comprovantes. Lido, foi submetido aos procedimentos de discussão e votação únicas, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue encaminhado

ao destinatário. **INDICAÇÕES**: **De autoria da vereadora Vilma Muller Kiem: Nº 224/2017**, a qual indica a realização de serviço voltado a esparramar grande quantidade de terra depositada junto a propriedade do Sr. Jacinto Ningelski e Eva Pereira Souza, na localidade de Butiá. **Nº 225/2017,** a qual indica o serviço de construção de lombada junto às imediações da propriedade de Iolanda Schroeder, situada na localidade de Colônia Ruthes. **Nº 226/2017**, indicando o serviço de construção de redutor de velocidade junto às imediações da frente da propriedade de Roseli Muller, situada no conjunto habitacional – COHAB I. Lidas, seguem as aludidas indicações encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **4. PALAVRA LIVRE.** Não havendo inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Antônio Almeida, Augustinho Carvalho e Juraci Allievi. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte e uma horas e cinco minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

MARCIO ANTONIO VEIGA **OSNI NOVACK**

VILMA MULLER KIEM **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO